



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 177, DE 15 DE Setembro DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011 resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CNMP-PRESI n.º 132, de 24/08/2011, publicada no Diário Oficial da União n.º 165, de 26/08/2011, Seção 2.



**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
*Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público*